

Lei nº 751, de 05 de dezembro de 2008

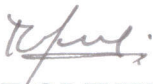
Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Ozeias de Souza Alves**, a atual Rua 1, no Jardim Baggio, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 05 de dezembro de 2008.



PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal